



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122818-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 839/2022 Objeto: Aquisição de material educativo (recém-nascido e pelve feminina didáticos) para as atividades em medicina preventiva, organizada pela Coordenadoria de Assistência Integral a Saúde da Mulher.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Valor estimado total: R\$ 7.813,30

Data da Sessão: 26/09/2022

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail mbmelo@ribeiraopreto.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA AMOSTRA

A empresa vencedora deverá enviar amostra no prazo de 15 dias conforme Termo de Referência para análise e aprovação pelo órgão gestor.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido*

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmo@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122818-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 839/2022 Objeto: Aquisição de material educativo (recém-nascido e pelve feminina didáticos) para as atividades em medicina preventiva, organizada pela Coordenadoria de Assistência Integral a Saúde da Mulher

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um particular e outro comercial. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	10	UNID	BEBE DIDATICO; Material: Tecido; Tipo: Recem nascido; Detalhe: Acompanha pelve feminina. Valor estimado unitário – R\$ 781,33			

Validade da Proposta: **60 dias**

Prazo para envio da amostra: **15 dias** - Rua: Prudente de Moraes, nº 457 – sala 06, Centro, CEP: 14015-100 – Ribeirão Preto/SP (a embalagem deverá conter a identificação completa da empresa, licitação e lote).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **120** (cento e vinte) dias – Conforme Termo de Referência

Local, data e assinatura.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Página: 30
Pg. Original: 29



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE **MATERIAL EDUCATIVO** PARA AS ATIVIDADES EM MEDICINA PREVENTIVA, ORGANIZADA PELA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, localizado na Rua Prudente de Moraes, 457, Ribeirão Preto – São Paulo, conforme especificações abaixo:

RECÉM NASCIDO E Pelve Feminina. RECÉM NASCIDO COM CORDÃO UMBILICAL, LIGADO À PLACENTA E Pelve FEMININA, PEÇAS EM TECIDO, SACO AMNIÓTICO E SACO REPRESENTANDO O ÚTERO MALEÁVEIS. *MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM (TAMANHO NATURAL).
Quantidade: 10 unidades.

*Quanto às medidas aproximadas serão consideradas 10% a mais e 10% a menos das medidas solicitadas.

O prazo máximo para a entrega do kit é de 120 (cento e vinte) dias a partir da Nota de empenho expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, nas Coordenadorias de Saúde – Coordenadoria de Assistência Integral à Saúde da Mulher, localizada na Rua Prudente de Moraes, 457, Bairro: Centro, Cidade: Ribeirão Preto - SP – CEP: 14.015-100, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Essa compra tem o objetivo de apoiar as Unidades de Saúde nas ações de promoção de saúde, esclarecimento de dúvidas e mitos das gestantes e estímulo ao parto normal. A Coordenadoria de Assistência Integral à Saúde da Mulher incentiva e estimula a organização de grupos educativos para gestantes, no intuito de incentivar e aumentar a taxa de pré-natal e pré-natal do parceiro no município. Esses grupos são ferramentas importantes para trabalhar ações educativas, preventivas e de promoção à saúde.

Ciente da relevância dessas ações educativas, o Ministério da Educação, pela Portaria Nº 1.144 de 4 de dezembro de 2009, tem na sua

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA e JANAINA BOLDRINI FRANCA e DILSON BRAZ DA SILVA JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMRP 2022/108243 e o código B88L.MQF9.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Página: 31
Pg. Original: 30

Secretaria da
Saúde



relação de tecnologias educacionais pré-qualificadas no processo de avaliação o Kit de Anatomia Reprodutiva e o Kit de Prevenção de Gravidez.

Considerando a necessidade das práticas educativas na Atenção Primária à Saúde para aumentar a adesão ao pré-natal e ao parto normal, e o recurso financeiro de **custeio** por meio da **Emenda Parlamentar Federal do parlamentar Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança**, justificamos a compra destes itens utilizando este recurso.

Prazo para envio de amostra: Considerando que o objeto solicitado é confeccionado de forma artesanal, visando garantir a qualidade e a cautela com o trabalho, o prazo para envio da amostra será de 15 dias. A mesma deverá ser enviada para Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua: Prudente de Moraes, nº 457 – sala 06, Centro, CEP: 14015-100 – Ribeirão Preto/SP (a embalagem deverá conter a identificação completa da empresa, licitação e lote). Em caso de reprovação da amostra enviada, a mesma poderá ser retirada (ficando os custos da retirada a cargo do licitante) e em caso de aprovação, a mesma será abatida do saldo total a ser entregue.

Critérios de avaliação da amostra: Qualidade do tecido, o acabamento das peças, as dimensões e se as peças correspondem à realidade.

Abaixo seguem imagens ilustrativas do mesmo.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Página: 32
Pg. Original: 31

Secretaria da
Saúde



Janaina Boldrini França
Coordenadora I de Assistência Integral à
Saúde da Mulher

Dilson Braz da Silva Júnior
Diretor Departamento de Planejamento em
Saúde

José Carlos Moura
Secretário da Saúde

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA e JANAINA BOLDRINI FRANÇA e DILSON BRAZ DA SILVA JÚNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMRP 2022/108243 e o código B88L.MQF9.